



**AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.**

CNPJ/MF No. 09.336.431/0001-06  
NIRE 35.300.352.335

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2010, às 09:00 horas, no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 12 do Estatuto Social da Autopista Regis Bittencourt S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Felipe Ezquerria Plasencia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
  - 4.1. Aprovar e ratificar a celebração, sujeitando-se ao referendo pela assembléia geral de acionistas, do Contrato nº DSU-ENG 1310/09 com a Terralis Construções Ltda., no valor de R\$4.776.521,78, tendo como objeto a execução dos serviços de restauração de pavimento asfáltico com a execução de serviços de fresagem descontínua com reposição de 0,05 m de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), entre o Km 370+000 e o Km 568+000 (Estado de São Paulo), Rodovia Régis Bittencourt BR-116;
  - 4.2. Aprovar e ratificar a celebração, sujeitando-se ao referendo pela assembléia geral de acionistas, do Contrato nº DSU-OBR 1311/09 com a Epcco Engenharia e Projetos, Consultoria e Construção Ltda., no valor de R\$4.776.521,78, tendo como objeto a execução dos serviços de restauração de pavimento asfáltico com a execução de serviços de fresagem descontínua com reposição de 0,05 m de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), entre o Km 370+000 e o Km 568+000 (Estado de São Paulo), Rodovia Régis Bittencourt BR-116, pistas norte e sul;
  - 4.3. Aprovar e ratificar a celebração, sujeitando-se ao referendo pela assembléia geral de acionistas, do aditamento ao Contrato nº DSU-OBR 679/08 com a AIR LESS SERRANA SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 4.497.116,26, tendo como objeto a execução de serviços necessários à implantação de drenos de pavimento, longitudinal

*Cu -*

e transversal, com dimensão de 0,60 m (profundidade) x 0,15 m (largura) e respectivas alas de saída em concreto com dimensão de 0,50 m x 0,30 m x 0,30 m, na rodovia BR-116 – São Paulo – Curitiba, entre os km 370+000 e km 500+000, pistas Sul e Norte;

- 4.4. Aprovar e ratificar a celebração, sujeitando-se ao referendo pela assembléia geral de acionistas, do aditamento ao Contrato nº DSU-OBR 291/08 com a CUBAS E BOTELHO LTDA., no valor de R\$4.057.300,00, tendo como objeto a locação de equipamentos para execução de serviços de recuperação dos pontos de erosão localizados ao longo da rodovia BR-116– Régis Bittencourt;
- 4.5. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-ENG 1167/09 com a Terralis Construções Ltda., no valor de R\$522.776,06, tendo como objeto a execução dos serviços de restauração de pavimento asfáltico com a execução de fresagem descontínua com reposição de 0,05 m de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), entre o Km 305+000 e o Km 320+000 (Estado de São Paulo);
- 4.6. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-ENG 1167/09 com a Terralis Construções Ltda., no valor de R\$697.568,08, tendo como objeto a execução dos serviços de restauração com execução de fresagem entre o km 305 e o km 320;
- 4.7. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-ENG 1217/09 com a Terralis Construções Ltda., no valor de R\$919.448,72, tendo como objeto a execução de serviços referentes à faixa granulométrica GAP GRADED 12,5, entre os Km 336+400 ao 367+100;
- 4.8. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-ENG 1308/09 com a TECPONT Engenharia de Projetos S/A Ltda., no valor de R\$590.000,00, tendo como objeto a elaboração dos serviços de consultoria especializada no ramo da engenharia estrutural, envolvendo o desenvolvimento de projetos executivos para as seguintes obras de arte especiais, integrantes da malha viária do Lote 06, BR-116, trecho São Paulo/Curitiba;
- 4.9. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-ENG 1427/09 com a LATINA SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS LTDA., no valor de R\$3.073.215,60, tendo como objeto a execução de sinalização horizontal com fornecimento de materiais necessários à manutenção;
- 4.10. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-ENG 1390/09 com a CONSILIU PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., no valor de R\$850.000,00, tendo como

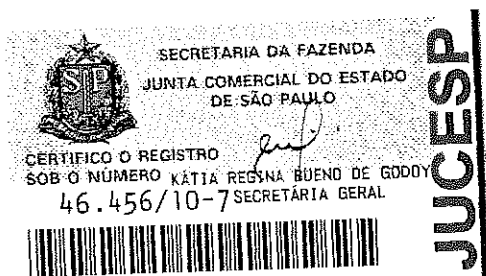
*u.*

objeto a prestação de serviços de obtenção de licença prévia junto ao IBAMA para as obras de implantação do Contorno Norte de Curitiba;

- 4.11. Aprovar e ratificar a celebração do aditamento ao Contrato nº DSU-ENG 087/09 com a JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A., no valor de R\$ 1.144.000,00, tendo como objeto a Execução de CBUQ em dreno transversal e longitudinal de pavimento com (espessura de 0,05 m e largura de 0,15 m) / metro linear, na Rodovia Régis Bittencourt BR-116, trecho compreendido entre o Km 370+000 (SP) ao Km 500+000 (SP), pistas Sul e Norte; e
- 4.12. Aprovar e ratificar a celebração do aditamento ao Contrato nº DSU-ENG 527/09 com a MARCAS VIÁRIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$924.706,00, tendo como objeto e prestação de serviços de Fornecimento e Implantação de Sinalização Vertical para a malha rodoviária (exceto suportes metálicos em perfil "C", na rodovia BR-116 – São Paulo – Curitiba.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os Conselheiros deliberaram:
- 5.1. Aprovar as matérias constantes nos itens 4.1 a 4.4 da Ordem do Dia, as quais estão sujeitas a aprovação pela assembléia geral de acionistas, sendo ratificadas as contratações ali descritas;
- 5.2. Aprovar as matérias constantes nos itens 4.5 a 4.12 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas; e
- 5.3. Por fim, autorizaram a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, lavrada a presente Ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho; pela Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; pelos Conselheiros Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Felipe Ezquerria Plasencia.

Registro, 29 de janeiro de 2010.

*"Confere com a original lavrada em livro próprio"*



  
Maria de Castro Michielin  
Secretária